



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Março/2025

Teófilo Otoni, 26 de abril de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS	2
3. FOLHA DE PAGAMENTOS.....	3
3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas	3
3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:	3
3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos	4
3.4 FISCAP	4
4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	5
5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCÁRIO	5
6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6
7. INVESTIMENTOS	9
7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	9
8. CONTABILIDADE	10
8.1 SICOM	10
8.2 DCTF 2025	10
8.3 Orçamento.....	10
9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	11
10. PARCELAMENTO	12
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	12
12. DESPESA ADMINISTRATIVA	12
13. ASSESSORIA JURIDICA	13
14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14
15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO	14
16. CONCLUSÃO	18



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em observância às atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 6.361/2011, que alterou a Lei nº 4.974/2001, além de Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções tiveram por finalidade avaliar os atos de gestão relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Com vistas à adequação e à manutenção dos procedimentos internos em consonância com o Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises abrangeram os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesas administrativas, no período de março de 2025.

2. BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, foram concedidas 03 (três) aposentadorias no mês, a saber:

NOME	BENEFÍCIO	CARGO
ANA PAULA DOS SANTOS FERNANDES	Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição	PROFESSOR I
LILIANE ONOFRI	Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição	AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR
MARIA DE LOURDES SANTANA	Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição	PEDAGOGO

As aposentadorias concedidas no mês tiveram como fundamento os critério de tempo de contribuição do servidor e uma pensão por morte de inativo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

3. FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, em março de 2025 perfaz o valor bruto de **R\$ 4.159.266,95** (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) sendo **R\$ 3.841.357,83** (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) pago aos aposentados e **R\$ 330.765,37** (trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do mês com 1.102 beneficiários, sendo 981 aposentados e 121 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Março	R\$ 3.828.501,58	R\$ 330.765,37	R\$ 4.159.266,95

3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal em março perfaz o valor total bruto de **R\$ 431.591,23** (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) que conta no final do mês com total de 140 beneficiários sendo 65 aposentados e 75 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e pensões, no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Março	R\$ 273.919,36	R\$ 157.661,87	R\$ 431.591,23



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 31 de março, o valor de **R\$ 73.054,14** (setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) e conta com 14 (quatorze) servidores entre ativos e comissionados.

MÊS	QUANTIDADE	VALOR
Março	14	R\$ 73.054,14

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 4.006,12** (quatro mil, seis reais e doze centavos) no mês, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Março	4	R\$ 4.006,12

3.4 FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas relativos mês de fevereiro de 2025, a saber:

Tipo de Concessão / Cancelamento	ID	Nome Completo	CPF	Sexo
APOSENTADORIA	844236	ELIANA EDNA LAUAR	476.***.***-68	F
APOSENTADORIA	844241	GLAUCILANE BATISTA DA SILVA	669.***.***-04	F
APOSENTADORIA	844211	MARIA APARECIDA DE SOUZA	753.***.***-00	F



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

APOSENTADORIA	844226 SANTOS	ROSELIS RODRIGUES DOS	805.***.***-04	F
PENSÃO CIVIL	844246	CLELIA BIANCHINI MARTIN	615.***.***-68	F

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do mês, os analistas encontram-se devidamente cadastrados, com pleno acesso ao sistema. Até o momento, houve a apuração de valores a receber na quantia de **R\$ 1.316.159,29** (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) do Regime Geral de previdência Social referente ao mês de março de 2025. Quanto aos pagamentos, o valor no mesmo período foi de **R\$ 5.100,54**, aos RPPS de Belo Horizonte, Minas Gerais e Vitória.

*Valores a receber no mês de março

Competência	Origem	Valor a receber
Fevereiro	RGPS	1.316.159,25

*Valores a pagar no mês de março

Competência	Destino	Valor a pagar(R\$)
10/2024	Belo Horizonte	4.239,45
10/2024	Minas Gerais	606,87
10/2024	Vitoria	254,22
Total	-----	5.100,54

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da Lei 7.655/2022. No mês de março de 2025, 113 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida, sendo 96 aposentados e 17 pensionistas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no mês de março, não foram realizados processos de compras ou licitações, apenas houve manutenção de contratos vigentes conforme quadro a seguir:

Quadro de contratos vigentes:

NOME	PROCESSO	OBJETO	DATA DO CONTRATO	ADITIVO	FIM DO CONTRATO
BANCO DO BRASIL	PL 006/2019 – INEX 002/2019	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	17/09/2020	4	17/09/2025
ALUGUEL IMÓVEL	CONTRATO	ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE)	01/10/2022	5	30/09/2025
CAIXA	PL 006/2019 – INEX 002/2019	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	13/10/2020	4	13/10/2025
BRASILIS	PL 010/2022 – PP 002/2022	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	21/10/2022	2	21/10/2025
IMPRIMA	PL 007/2020 – DL 003/2020	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	28/10/2020	4	27/10/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

ICQ BRASIL	PL 012/2023 – PE 005/2023	CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS	29/11/2023	1	29/11/2025
SANTANDER	PL 009/2021 – INEX 002/2021	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	01/12/2021	3	30/11/2025
INET	PL 010/2020 – DL 005/2020	LINK DE INTERNET	22/12/2020	4	21/12/2025
AMIPREM	FILIAÇÃO – TAXA ANUAL (Renovação anual em janeiro)	FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS RPPS	31/01/2023	2	31/12/2025
JIMA ENGENHARIA	PL 008/2022 – DL 005/2022	AValiação IMOBILIÁRIA DA SEDE ATUAL E DA SEDE FUTURA DO SISPREV/TO	28/07/2022	3	31/12/2025
VICTOR (MARKETING)	PL 003/2023 – DL 001/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRIAÇÃO E SERVIÇOS DE ARTE DIGITAL	19/01/2023	2	31/12/2025
BRADESCO	PL 009/2021 – INEX 002/2021	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	03/01/2022	3	02/01/2026
RECÔNCAVO ENGENHARIA	PL 014/2023 – TP 001/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PARA OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SISPREV-TO	05/07/2024	3	04/01/2026
J BRASIL	PL 156/2022 PMTO – PP 088/2022	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	17/01/2023	2	16/01/2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

VIVO	PL 003/2022 – DL 003/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)	10/02/2022	2	09/02/2026
ARAÚJO EQUIPAMENTOS (PROTEJA)	PL 002/2023 – PP 002/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	28/02/2024	1	27/02/2026
ABIPEM	FILIAÇÃO – TAXA ANUAL	FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS RPPS	18/08/2021	4	08/05/2026
MENSURAR	PL 006/2021 – DL 004/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS	17/05/2021	4	17/05/2026
CONSIGNET	PL 013/2023 – CP 001/2023	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSIGNADOS NO ÂMBITO DO SISPREV/TO	05/07/2024	1	05/07/2026
CORREIOS	PL 007/2021 – INEX 001/2021	CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS	27/07/2021	4	27/07/2026
DATAPREV – COMPREV	PL 014/2021 – INEX 003/2021	ACESSO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)	01/01/2022	0	31/12/2026
DATAPREV – SIRC	PL 002/2024 – DL 002/2024	ACESSO AOS DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE CIVIL (SIRC)	22/10/2024	0	21/10/2029



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2025.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feito por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde é possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento, os resultados do mês de março de 2025 demonstram que a rentabilidade foi de 0,84% da meta atuarial proposta para o mês conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Março	0,98	0,83	R\$ 815.160,57

7.1 ANALISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O risco da carteira de Investimentos é avaliado, com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen.

A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira, o Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

O Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, bem como a Ata e o Relatório de Investimentos dos meses de fevereiro e março, foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal na reunião de 16 de abril de 2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no mês foram efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. O balancete e acompanhamento mensal não foram enviados no prazo, devido a ajustes a serem feitos pela empresa fornecedora do sistema contábil. Empresa foi devidamente notificada pelo controle interno. Seguem dados:

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAIS	FOLHA DE PAGAMENTO
Março	À enviar	À enviar	Enviado

8.2 DCTF 2025

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Março	10/04/2025	10/04/2025	R\$ 1.406,59

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo:

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	ACUMULADA	PERCENTUAL
90.520.000,00	5.398.507,75	17.051.988,30	5,96

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
96.520.000,00	29.393,81	4.879.988,58	4.895.946,42



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o Ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Março	3.859.623,56	664.031,00	4.523.654,56	2.610.929,13	1.912.725,42

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições previdenciárias conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Março	62.111,95	9.713,42	71.825,37	71.825,38	0,01

O SISPREV no período em análise efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

COMPETÊNCIA	PATRONAL (ativos/cedidos)	SEGURADO (ativos/cedidos, inativos e pensionistas)	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Março	28.234,75	24.394,50	52.629,24	50.402,21	-0,01



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

10. PARCELAMENTO

O saldo devedor de parcelamento até a data 31/03/2025, perfaz o valor de R\$ 79.689.656,44 (setenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o Ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em onze acordos formalizados, encaminhados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social números 72/2013, 1600/2017, 458/2023, 696/2021, 011/2022, 00904/2022, 1045/2022, 104/2023, 190/2023, 275/2024 e 524/2024.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da constituição federal, no decreto Nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da portaria n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, o município está em situação regular. Em 20 de junho de 2023 obteve CRP Administrativo. O certificado foi renovado em 29/12/2024 com vigência até 27/06/2025, o Ente está conformidade com os critérios de regularidade exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no mês ficou em R\$ 262.642,22 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

13. ASSESSORIA JURIDICA

A Assessoria Jurídica do SISPREV/TO, iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011, após a nomeação do primeiro cargo de provimento de Assessor Jurídico, criado através da Lei Municipal nº: 6.361, de 16 de dezembro de 2011. Anteriormente a essa data, as funções desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do SISPREV eram realizadas pelos Procuradores do Município de Teófilo Otoni/MG.

De acordo com a lei Municipal 6.361 de são atribuições do assessor jurídico do SISPREV: Assessorar o SISPREV na negociação de contratos, convênios e acordos; b) Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos; c) Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse do SISPREV/TO; d) Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; e) Examinar tudo que diga respeito às questões jurídicas relacionadas à atuação do SISPREV; f) Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça e perante os órgãos federais, estaduais e municipais; g. Interpretar normas legais e administrativas; g) Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse do SISPREV; h) Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor Presidente ou que serão encaminhados; i) Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; 4 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG j) Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação; k) Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades do SISPREV em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; l) Presidir comissões de inquérito ou delas participar no interesse do SISPREV; m) Prestar assessoramento e consultoria jurídica; n) Prestar assistência aos órgãos do SISPREV em assuntos de natureza jurídica; o) Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses do SISPREV, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; p) Redigir e apreciar documentos jurídicos; r. Orientar a redação de anteprojetos de lei a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; q) Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; r) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; s) Requerer a instauração de inquéritos policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos; t) Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

As medidas liminares porventura concedidas durante a tramitação dos processos, visando a concessão de benefícios previdenciários ou revisão de benefícios, estão sendo cumpridas ou discutidas em sede de Recurso.

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de assessoria jurídica do SISPREV-TO.

14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades relacionadas a área da tecnologia da informação da Unidade Gestora contam um servidor com formação acadêmica em Sistema de Informação, que é o profissional quem cuida das atividades relacionadas a área.

O Instituto possui mapa e manual como medida de controle de eventos e vem implementando ações para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados.

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de Tecnologia da Informação do SISPREV-TO

15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO

A certificação institucional Pró-Gestão RPPS é um selo de qualidade concedido aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que adotam boas práticas de governança. Seu objetivo é fomentar a melhoria contínua da gestão previdenciária, garantindo maior transparência, controle, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos. A certificação avalia critérios relacionados à governança corporativa, controle interno e educação previdenciária, incentivando os institutos a implementarem processos que assegurem a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, foi Certificado no Nível III do Pro-Gestão, nesse contexto, o Controle Interno desempenha um papel fundamental no acompanhamento das ações voltadas à obtenção e manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ele atua na avaliação e fiscalização dos processos administrativos, na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas, garantindo que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

as exigências normativas e os princípios da boa governança sejam observados. Além disso, o Controle Interno contribui para a transparência e confiabilidade das informações, fortalecendo a credibilidade da instituição e assegurando que a gestão previdenciária esteja alinhada às melhores práticas de governança pública.

O SISPREV-TO passou pela Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS em 16/02/2025 e recebeu relatório com as ações atendida e as não atendidas. Foi fixado prazo de 90 dias para que fossem feitos os ajustes possíveis nas ações não atendidas.

Demonstrativo de acompanhamento das áreas:

DIMENSÃO CONTROLE INTERNO		
AÇÕES E REQUISITOS	NIVEL III	AÇÃO DE ADEQUAÇÃO
1.1 - MAPEAMENTO DAS AREAS DO RPPS	EM ADEQUAÇÃO	REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS
1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS AREAS RPPS	EM ADEQUAÇÃO	REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS
1.3 - CERTIFICAÇÕES DIRIGENTES E CONSELHOS	CONFORME	
1.4 - ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	CONFORME	
1.5 - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	EM ADEQUAÇÃO	PLANO DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS EM IMPLANTAÇÃO, CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE DADOS PORTARIA 017/2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

1.6 - GESTÃO E CONTROLE DE BASE CADASTRAIS - ATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTA	CONFORME	
DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA		
1 - MAPAS	EM ADEQUAÇÃO	CORREÇÃO DE TODOS OS MAPAS
2 - MANUAIS	EM ADEQUAÇÃO	CORREÇÃO DE TODOS OS MANUAIS
2.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	CONFORME	
2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	CONFORME	
2.3 PLANEJAMENTO	CONFORME	
2.4 CÓDIGO DE ÉTICA	CONFORME	
2.5 - POLITICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE	EM ADEQUAÇÃO	CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR.
2.6 - POLITICA DE INVESTIMENTO	CONFORME	
2.7 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	CONFORME	
2.8 - TRANSPARÊNCIA	CONFORME	
2.9 DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE ALÇADA	CONFORME	
2.10 - SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	CONFORME	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

2.11 OUVIDORIA	CONFORME	
2.12 DIRETORIA EXECUTIVA	CONFORME	
2.13 CONSELHO FISCAL	CONFORMIDADE PARCIAL, CONSELHO NÃO É PARITÁRIO	DIRETORIA IRÁ PROPOR AO ENTE A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA ATENDIMENTO A ESSA AÇÃO
2.14 - CONSELHO DELIBERATIVO	CONFORMIDADE PARCIAL, CONSELHO NÃO É PARITÁRIO	DIRETORIA IRÁ PROPOR AO ENTE A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA ATENDIMENTO A ESSA AÇÃO
2.15 - MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	CONFORME	
2.16 GESTÃO DE PESSOAS	CONFORME	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
AÇÕES DE DIÁLOGOS COM O SEGURADO	EM ADEQUAÇÃO	
PLANO DE CAPACITAÇÃO	EM ADEQUAÇÃO	

Diante das não conformidades apontadas, o Controle Interno tem desempenhado um papel estratégico na correção dessas deficiências, adotando medidas concretas para garantir o alinhamento do Instituto às exigências da certificação. Entre as ações implementadas, destacam-se a revisão e aprimoramento dos normativos internos, a formalização e padronização de procedimentos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos, além da capacitação contínua dos servidores envolvidos na administração previdenciária.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

Além disso, o Controle Interno tem intensificado o monitoramento dos processos e a emissão de recomendações para assegurar o cumprimento das boas práticas de governança. A transparência e a prestação de contas também foram reforçadas, garantindo que os atos administrativos sejam devidamente documentados e acessíveis aos órgãos de controle e aos segurados. Com essas iniciativas, busca-se não apenas atender aos critérios exigidos para a certificação, mas também consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência na gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade do RPPS e a confiança dos segurados no sistema.

16. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, Diretoria de Previdência e Atuária, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de março de 2025, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que o envio referente aos módulos Balancete e Acompanhamento Mensal ao SICOM, está em atraso, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de regularização do envio dessas informações. Também foi solicitado a correção de todos os mapas e manuais para que fossem atendidas as ações apontadas como pendentes no relatório da auditoria do Pró-Gestão, lembrando que o prazo é de 90 dias, portanto todas as ações deverão ser corrigidas o quanto antes para que o envio seja tempestivo.

Teófilo Otoni, 25 de abril de 2025


Jardel Batista Carvalho Lopes
Diretor de Controle Interno